



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.482, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos dispositivos da Lei Municipal nº 1.146/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1.391/2009 e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação para substituição de membros;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, especificamente no segmento e da forma como relacionada abaixo, os seguintes cidadãos:

I. Representantes do Corpo Discente:

TITULAR: Ana Isabelli Braga Ramos

SUPLENTE: Rita de Cássia Aguiar Gonzaga

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal